



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.936 DE 13 DE MAIO DE 2026

Autoriza a doação de materiais ao Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) Campus Januária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação ao Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) Campus Januária, dos seguintes materiais:

- I - 56.000 (cinquenta e seis mil) bloquetes sextavados, com dimensões de 25x25x8 cm;
- II - 350 m³ (trezentos e cinquenta metros cúbicos) de areia de praia grossa lavada.

Art. 2º Os materiais serão destinados exclusivamente ao arruamento das vias internas do IFNMG Campus Januária.

Art. 3º A doação será formalizada mediante termo próprio, com cláusula de destinação e reversão.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotações próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 13 de maio de 2026.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Maurício Almeida
PREFEITO DE JANUÁRIA/MG

CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

